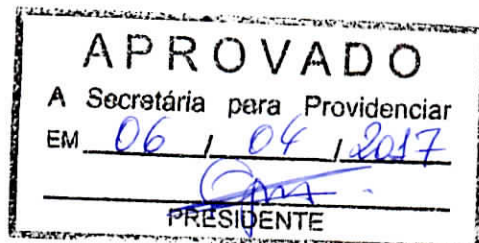




**ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**



INDICAÇÃO Nº 009/2017 – C.S.M

Cocalzinho de Goiás, 08 de março de 2017.

“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A REFORMA DA CANTINA DA ESCOLA ALTO DA BOA VISTA NO DISTRITO DE GIRASSOL”.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, que **INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A REFORMA DA CANTINA DA ESCOLA ALTO DA BOA VISTA NO DISTRITO DE GIRASSOL** para que a mesma depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

JUSTIFICATIVA:

Devido ser um espaço pequeno sem ventilação a reforma faz-se necessária para aumentar o espaço e melhorar as condições para os funcionários confeccionar os lanches.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, aos 04 de Abril de 2017. (04/04/2017).

Clarindo da Silva Moreira

Vereador – PHS



CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

PROTOCOLO Nº 131/2017

DATA: 05/04/2017

DOCUMENTO: INDICAÇÃO Nº 009/2017

HORA: 09:03

REMETENTE: CLARINDO DA SILVA MOREIRA

DESTINATÁRIO: GILMAR JOSÉ DE MENESES

ASSUNTO: REFORMA DA CANTINA

RECEBIDO POR: HELOISA CARVALHO DO AMARAL GOMES